



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12 de 01 de 2022

As 15:14 hs sob N.º 12/22

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos

Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.52.00.00	120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.52.00.00	175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	130	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00.00	163	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00.00	185	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.608.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	660	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Janeiro de 2021.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 11 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 011/2022, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, oriundo de da necessidade de suplementação de dotações a serem utilizados como contrapartida dos Convênios 19/2021 e 197/2021 da **Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU**, que trará investimentos em obras infraestrutura no Município de Icaraíma.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos utilizar recursos da própria Fonte de Recursos em **INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS**, para atender ao solicitação de Contrapartida para aquisição de que tem finalidade a aquisição de 01 (um) Rolo Compactador e 01 (uma) Retroescavadeira.

Tal recurso já foi apreciado no Ano anterior, mas devido ao Processo Licitatório, o mesmo não foi executado em tempo hábil. Para atender ao requisitos legais e dar continuidade para que o recurso seja aplicado em seu objetivo, encaminhamos o mesmo para sua apreciação.

Cabe salientar que os recursos alocados não tem comprometimento e não é vinculado à outras despesas, e gerará benefícios para todos os alunos da Zona Rural do Município de Icaraíma.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA